



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

(Reunião 2003-08-06)

Pág. 1

MINUTA

Aos **SEIS** de **AGOSTO** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ (Férias)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10:30 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II – ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 – SR. VICE-PRESIDENTE:-----

1.1 – CONCURSO PARA REPAVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS RUAS DA CIDADE DE SINES: -----

O Sr. Vice-Presidente pediu para incluir na ordem de trabalhos o processo de concurso para repavimentação de algumas ruas da cidade de Sines. Foi aceite por unanimidade.-----

1.2 – FESTIVAL MÚSICAS DO MUNDO: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 2 de 16

O Sr. Vice-Presidente informou ainda, ter já alguns valores apurados do Festival Músicas do Mundo, mas faltam ainda apurar algumas receitas, e despesas nomeadamente com pessoal. Voltará o mapa completo a uma outra reunião de Câmara. -----

1.3 – O Sr. Vice-Presidente propôs à Câmara que a exploração do Refeitório passe a ser gestão directa da Câmara. -----

Quando o Refeitório começou a funcionar nos anos /80 havia algumas dificuldades em termos contabilísticos para a aquisição dos géneros alimentícios que não se enquadravam no regime de compras municipais. -----

Hoje verifica-se que quem de facto gere o Refeitório é a Câmara, só em teoria são os Serviços Sociais já que procedem aos pagamentos aos fornecedores.-----

A actual Direcção da Associação pede que seja a Câmara a fazer esta gestão, até porque não dispõem de meios para o acompanhamento que se impõe.-----

Propõe ainda que se acertem as contas do Refeitório, isto é, a Câmara transfere as verbas para que os Serviços Sociais possam pagar aos fornecedores as facturas emitidas em nome da Associação. Pensa que se pode agendar o dia 1 de Setembro para estas alterações.-----

A Câmara, aprova por unanimidade, a proposta do Sr. Vice Presidente no sentido da Câmara fazer a gestão directa do Refeitório Municipal. -----

2 – SR. PRESIDENTE: -----

2.1 – REGIÃO DE TURISMO DE SETÚBAL - Elogio do Festival Músicas do Mundo 2003: -----

Sr. Presidente informou ter recebido ofício, com entrada nº 11272 de 04/08/03, da Região de Turismo de Setúbal Costa Azul, que leu, elogiando o nível do Festival de Músicas do Mundo.

A Câmara tomou conhecimento, e congratula-se com o elogio da Região de Turismo.-----

2.2 – CENTRO DE SAÚDE DE SINES - Agradecimento:-----

Presente ofício com entrada nº 11361 de 05/08/03, agradecendo a colaboração na prevenção da meningite, realizada no dia 31/07/03. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

2.3 – REQUERIMENTO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SR. CARLOS SALVADOR: -----

O Sr. Presidente, leu, na íntegra a resposta a enviar à Assembleia Municipal na sequência do requerimento do Sr. Carlos Salvador. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 3 de 16

2.4 – VAGA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NO VERÃO DE 2003:-----

O Sr. Presidente referiu que, hoje, está destruído um bem inestimável para a paisagem e ambiente das populações, e considera que há falta de um plano de prevenção de incêndios e de ataque aos mesmos, de planeamento das florestas, redes viárias que permitam o acesso das viaturas a todos os locais, e sobretudo de limpeza das florestas e ainda uma rede de equipamentos adequados para o combate aos incêndios.-----

Este flagelo que se vive põe a nu a situação em que o país se encontra, cujos principais responsáveis considera serem os sucessivos governos.-----

Não pode a situação de calamidade ser atribuída somente a criminosos, pirómanos, mas também à ausência de políticas que obriguem a que as florestas sejam regularmente limpas e defendidas destas calamidades.-----

A Câmara Municipal de Sines, solidariza-se com o trabalho dos Bombeiros, verdadeiros heróis nacionais, e manifesta a solidariedade sentida às populações atingidas e às famílias das vítimas, assim como aos executivos das Autarquias atingidas por este flagelo.-----

A Câmara de Sines está disponível, para com as entidades oficiais, em especial o Governo discutir e estudar planos de prevenção e acção que protejam as florestas, nomeadamente no planeamento da rede viária, fazendo lembrar que os apoios disponibilizados têm sido insignificantes, para os meios e acessos aos locais onde é necessário intervir.-----

A Câmara Municipal de Sines chama a tenção para o facto de, no Município de Sines, existir uma área florestal, que em 90% pertence ao Estado Português, que envolve a Zona Industrial de Sines, com todos os riscos inerentes, já que estas florestas não são devidamente tratadas e protegidas dos incêndios, e irão exigir medidas reforçadas de prevenção, nomeadamente na limpeza e acessos na floresta, assim como os meios necessários para o combate aos incêndios nas florestas e zonas industriais.-----

2.5 – GRUPO PARLAMENTAR DO PSD – Incêndios:-----

Presente circular do grupo parlamentar do PSD sobre os incêndios que lavram por todo o país.

A CMS tomou conhecimento.-----

2.6 – JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA – Renovação de quota de Sócio Extraordinário:-----

Presente proposta da Técnica Superior de Educação, no sentido da Câmara continuar como sócia extraordinária do Grupo dos Amigos do Zoo, na categoria A, que corresponde ao valor mensal de 40 € sendo a anuidade de 400 €-----

Aprovada a proposta, por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 4 de 16

2.7 – NOVO REGULAMENTO PARA A ZIL II: -----

O Sr. Presidente informou ainda que a CMS está a elaborar novo Regulamento para a ZIL II no sentido de através dele salvaguardar quer os interesses da Câmara, quer dos superficiários ou candidatos a lotes, e evitar situações ilícitas quanto ao objecto do Loteamento, garantindo que a ZIL seja de facto utilizada para os fins que foi criada. -----

2.8 – RODOVIÁRIA – NOVAS INSTALAÇÕES:-----

O Sr. Presidente informou a Câmara de que as novas instalações provisórias para a Rodoviária estão praticamente acabadas e prevê-se que a mudança ocorra até final deste mês. -

3 – SR. VEREADOR BRAZ: -----

3.1 – SERVIÇOS SOCIAIS: -----

O Sr. Vereador indagou sobre o resultado da auditoria às contas dos Serviços Sociais.-----

O Sr. Vice-Presidente explicou que haviam sido detectadas diversas irregularidades que leva a que as contas não estejam certas.-----

Em Assembleia-Geral da Associação foi deliberado enviar a auditoria ao Ministério Público para proceder em conformidade com o que vier a apurar.-----

3.2 – OBRAS FRENTE AOS PAÇOS DO CONCELHO: -----

O Sr. Vereador solicitou informação relativa ao licenciamento das obras frente aos Paços do Concelho, propriedade da D^a. Celisia.-----

A Sr.^a Vereadora informou que o projecto está devidamente aprovado na sequência de parecer favorável dos Serviços Técnicos da Câmara. -----

O Sr. Vereador referiu que não concorda com o licenciamento para construção do 1º andar.----

3.3 – FÉRIAS AVENTURA:-----

O Sr. Vereador gostaria de saber qual o processo que esteve na base da iniciativa. -----

A Sr.^a Vereadora explicou e lembrou que o programa esteve em Reunião de Câmara, tendo sido aprovado. -----

Posteriormente procedeu-se ao processo de concurso tendo havido um único concorrente e a Câmara procedeu à adjudicação. -----

A Câmara suporta parte dos custos e os pais outra parte.-----

A primeira semana, para os escalões etários mais baixos, teve uma grande adesão, e quer as crianças quer os pais referem satisfação com a iniciativa.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 5 de 16

III – ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

1.1 - COMISSÃO DO CARNAVAL DE SINES – Feira de Agosto:-----

Presente of. com entrada nº 10050 de 09/07/03 solicitando concessão de exploração de divertimentos e barracas de comes e bebes na Feira de Agosto, a fim de angariar verbas que possam ajudar a liquidar compromissos assumidos.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, que concorda com a exploração dos divertimentos e espaços de comes e bebes na Feira de Agosto.-----

Chama-se no entanto a atenção de Comissão do Carnaval para a obrigatoriedade de todos os estabelecimentos (diversões ou restaurantes/bares) requererem licença e competente vistoria à CMS, o que deverá ser feito atempadamente, sob pena de não serem autorizados a funcionar. -

1.2 – VIDEOFONO – Agradecimento:-----

Presente of. com entrada nº 10340 de 15/07/03, agradecendo o apoio proporcionado pelo Sr. Presidente da CMS, à realização do programa “A ALMA E A GENTE”.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.3 – SECTOR DE TURISMO – Festa da Sardinha 2003 – Programa e Orçamento:-----

Presente informação com entrada nº 3933 de 18/07/03 propondo que, a Festa da Sardinha se realize na Docapesca no dia 02/08/03, sendo a previsão do seu orçamento (sem divulgação) no valor total de 1.500,00€-----

A CMS ratificou, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente datado de 17/07/03, de aprovação da proposta.-----

1.4 – SR. PRESIDENTE – Decreto-Lei nº 94/2003 de 30 de Abril:-----

Presente pelo Sr. Presidente do Decreto-Lei supra mencionado, referente à desafecção de parcela de domínio público e sua integração no domínio privado da APS.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.5 – TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTIAGO DO CACÉM – 2º JUÍZO – Notificação – Arresto do Direito de Superfície sobre o Lote 1024 da ZIL II em Sines:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 6 de 16

Presente ofício com entrada nº 10479 de 17/07/03, referente ao assunto mencionado em epígrafe, em que o requerente é a Firma Compelmada Internacional, SA e o requerido a Firma Compelcon – Emp. Constr. E Obras Públicas SA e outro (s)... -----

A CMS tomou conhecimento, e anexar ao processo.-----

1.6 – GIRP – FESTIVAL MÚSICAS DO MUNDO 2003 – Preços de Venda de Material:-

Presente informação com entrada nº 4056 de 23/07/03, propondo os seguintes preços para venda de diversos artigos no FMM: -----

T-shirts – 7,50€-----

Sacos – 2,50€-----

Panamás – 5,00€-----

Bolas anti-stress – 2,50€-----

Crachás – 1,00€-----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice Presidente, datado de 22/07/03, que aprova a tabela de preços. -----

1.7 – ACSSC – ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DE SINES E SANTIAGO DO CACÉM – Agradecimento: -----

Presente carta com entrada nº 10602 de 21/07/03, agradecendo o apoio prestado à Associação, quer no Festival de Gastronomia e nas comemorações do XXVIIIº Aniversário da Independência de Cabo Verde. -----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.8 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – Projecto de Cartografia Digital para o Arquipélago de Cabo-Verde: -----

Presente of. com entrada nº 10744 de 23/07/03, informando que se reiniciou o Projecto referido em epígrafe, em parceria e colaboração com a sua congénere de Cabo-Verde, tendo como destinatários todas as ilhas do arquipélago. Mais informa que esta acção, cuja primeira fase a executar em 2003 e 2004, implica um investimento global de 1.529.767,97€ pelo que é necessária a solidariedade de todas as Câmaras Geminadas com os Municípios de Cabo Verde, pelo que solicita a comparticipação da CMS no valor de 2.525,00€ para possibilitar a viabilização do projecto.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação proposta, a inserir no orçamento de 2004.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 7 de 16

1.9 – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES DE LOUSA, LDA. – Pedido de Autorização de Circulação: -----

Presente req. com entrada nº 9300 de 27/06/03, solicitando autorização para que a sua viatura MAN, matrícula QN-30-67, com peso bruto de 15.500 kg. possa transitar na estrada municipal da Ilha do Pessegueiro, cujo limite legal de circulação é de 15.000 kg por viatura, em virtude da empresa estar a efectuar trabalhos indispensáveis no Parque de Campismo da Ilha do Pessegueiro. -----

Presente inf. da Fiscalização municipal com entrada nº 3922 de 18/07/03, informando que as obras em causa tem prevista a sua conclusão em 2005, pelo que o referido pedido tem como objectivo os anos de 2003, 2004 e 2005. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a circulação com a viatura pretendida durante o ano de 2003. -----

1.10 – SOCIEDADE COLUMBÓFILA VASCO DA GAMA – IX MARATONA DE FUTEBOL DE 5 “JOÃO MARTINS” – Agradecimento: -----

Presente carta com entrada nº 10930 de 28/07/03, agradecendo todo o apoio que lhe foi dado para a concretização da Maratona referida em epigrafe, assim como a oferta do troféu destinado ao 1º lugar. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.11 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – Encerramento de Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico: -----

Presente of. com entrada nº 11011 de 28/07/03, informando que em reunião com Sua Excelência o Ministro da Educação ficou acordado que nenhuma escola seria encerrada sem que, previamente, esta decisão seja articulada com a respectiva Câmara Municipal. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.12 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – Secção de Municípios com Actividade Piscatória e Portos:-----

Presente of. com entrada nº 11012 de 29/07/03, enviando cópia de Memorando entregue ao Director Geral das Pescas da União Europeia, onde está expressa a base de argumentação da ANMP, quanto à proposta da Comissão Europeia de abrir o acesso aos pesqueiros sob jurisdição Portuguesa, a partir das 12 milhas. -----

E, propondo que as Câmara Municipais que integram a Secção de Municípios com Actividade Piscatória e Portos da ANMP, enviem directamente ao Comissário da Agricultura e Pesca, Franz Fischler, bem como ao Director Geral, as moções que venham a aprovar quanto a esta matéria, devendo ser dado conhecimento ao Comissário Português António Vitorino e ainda ao Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Pescas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 8 de 16

A CMS tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a proposta.-----

1.13 – AMDB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE BEJA – F.A.C.E.L Federação das Associações Cívicas do Espaço Lusófono - Pedido de Apoio:----

Presente of. com entrada n.º 11021 de 29/07/03, enviando cópia do of. n.º 090/SG/2003 de 15/07/2003, remetido pela F.A.C.E.L, solicitando um subsídio de suporte aos seus encargos normais.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS em princípio só apoia Colectividades do Concelho, pelo que não pode dar o apoio pedido".-----

1.14 – TEODORO GOMES ALHO & FILHOS, LDA. – Empreitada de Remodelação dos Espaços Exteriores do Bairro Marítimo, em Sines – Factura n.º 21.241:-----

Presente parecer da Eng. Rosa Rodrigues com entrada n.º 4196 de 30/07/03, referente à factura supra mencionada relativa à revisão de preços definitiva da totalidade da empreitada em epígrafe e, informando que a mesma se encontra correcta e em condições de merecer pagamento.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, o pagamento.-----

1.15 – LUSECA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA – Empreitada de Biblioteca Municipal e Centro de Artes – Escavação Contenção e Desvio de Infraestruturas – Proposta de Trabalhos a Mais:-----

Presente carta com entrada n.º 11175 de 29/07/03, enviando resumo de trabalhos a mais da obra em epígrafe, cujo valor é de 41.517,96 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Presente parecer da Eng. Rosa Rodrigues com entrada n.º 4227 de 31/07/03, informando que as quantidades apresentadas estão correctas, os preços unitários são contratuais, sendo os trabalhos da mesma natureza dos previstos no contrato, verificando-se no total um acréscimo de aproximadamente 19% relativamente ao contrato inicial, o que se enquadra no n.º 1 do art. 45º do Dec-Lei n.º 59/99 de 2 Março. Sendo, no entanto, este valor superior a 15% do valor da adjudicação, solicita a dispensa do estudo previsto no n.º 2 do mesmo artigo, ao abrigo do n.º 3, caso em que propõe a aprovação da presente proposta.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, o pagamento do valor apresentado pela Empresa, assim como a dispensa do estudo previsto no n.º 2 do artº 45 do Dec-Lei n.º 59/99.-----

1.16 – APS- ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES – Protocolo de Acordo entre a APS e a CMS, com vista à criação de Infraestruturas necessárias à futura Marina de Sines:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 9 de 16

Presente of. com entrada nº 11157 de 31/07/03, enviando o protocolo referido em epígrafe, devidamente assinado. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.17 – MARIA ANA ALEIXO – Compra de Imóvel sito no Bairro 1º de Maio nº 164 em Sines:-----

Presente carta com entrada nº 8245 de 04/06/03, solicitando a compra do imóvel referido em epígrafe, onde habita com a sua filha, sendo a aquisição feita em nome de sua filha Maria de Lurdes Aleixo, ficando a requerente com o usufruto enquanto vida.-----

Presente parecer jurídico com entrada nº 4279 de 04/08/03, informando que a CMS adquiriu o imóvel em Abril de 1994 ao IGPHE, pelo preço de 14.472,11 € e que não existe inconveniente, nem nenhuma limitação legal, na venda do imóvel à filha da requerente. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a venda nos termos propostos e ao preço de aquisição, ou seja 14.475,11 € -----

1.18 – HRQ – MONTAGENS, REPARAÇÕES METALOMECÂNICAS, LIMPEZAS INDUSTRIAIS, LDA – Pedido de Autorização de Circulação em Estradas Municipais: --

Presente carta com entrada nº 8627 de 11/06/03, solicitando autorização para circulação das suas viaturas, assim como de equipamentos, em todas as Estradas Municipais do Concelho de Sines. -----

Presente inf. da Fiscalização Municipal com entrada nº 3621 de 02/07/03, informando que não se vê inconveniente na concessão de autorização para circulação na Estrada Municipal São Torpes até ao Burrinho e vice versa, dado que a empresa procede à limpeza das fossas dos restaurantes, e São Torpes até às Palmeiras e vice versa, para limpeza de fossas domésticas. ---

Presente parecer do Sr. Vereador Armando Francisco com entrada nº 4280 de 04/08/03, no qual menciona que não lhe parece aconselhável o deferimento da pretensão, referindo que já foram indeferidos alguns pedidos semelhantes.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, autorizar para o corrente ano a passagem da viatura de 13.300 kg, devendo a Empresa procurar adaptar-se para utilização de viaturas que sejam compatíveis com a limitação da Estrada. -----

1.19 – SALEMA QUINTELA CONSTRUÇÕES SA – Compensação pela Redução do Número de Pisos no Lote 8 da Zona B do PGU de Sines: -----

Presente cópia de carta, apensa à acta, com entrada nº 9317 de 27/06/03, da Advogada Carla C. Lourenço, na qualidade de Consultora jurídica da Empresa supra referida, (a qual adquiriu todos os direitos do estabelecimento Valdemar Chaves Quintela), informando que foi mandatada para resolver o assunto acima referenciado. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 10 de 16

Presente parecer jurídico, apenso à acta, que apresenta análise detalhado sobre o assunto, e refere que a Câmara Municipal de Sines, apenas, deverá informar a Sr.^a Dr.^a Carla Lourenço de que o assunto ficou devidamente definido em 1999, remetendo para as deliberações então tomadas, sem recurso à prática de novo acto administrativo. -----

A CMS tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal de Sines, anexando carta da advogada do Sr. Quintela. -----

1.20 – CENTRO DE SAÚDE DE SINES – Agradecimento:-----

Presente of. com entrada nº 11201 de 01/08/03, agradecendo o apoio e colaboração prestados no decurso das actividades inerentes à prevenção da meningite efectuada no Jardim de Infância “Conchinha” e no ATL em 25/07/03. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.21 – ESCOLA DE SAMBA CERIMONIAL – Pedido de Subsídio:-----

Presente carta com entrada nº 11153 de 31/07/03, informando que recebeu um convite para participar no cortejo das Festas e Feira de Verão 2003, de Sobral de Monte Agraço, em 14 de Setembro de 2003, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio de 750,00 € para fazer face às despesas de deslocação da comitiva. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “ A CMS disponibiliza-se para garantir os transportes dos intervenientes, tendo em conta o interesse para o Município de Sines e para o Carnaval de Sines”. -----

O Sr. Vereador Braz não participou no ponto seguinte por estar legalmente impedido, por ter participado no processo, tendo-se ausentado da sala. -----

1.22 – CENTRO DE EMPREGO DE SINES – Formulários de Candidatura de: Fernanda Cortes – Manuel Francisco Peixoto Galvão de Melo – Alice da Costa Marques:-----

Presente of. com entrada nº 11224 de 01/08/03, remetendo cópias dos Formulários de candidatura, referidos em epígrafe, a fim de dar o parecer que entender conveniente, para cumprimento no disposto na alínea a) do nº 2º do nº 24º da Portaria nº 196-A/2001. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, que considera de interesse económico para o Concelho os presentes projectos. -----

1.23 – CENTRO DE EMPREGO DE SINES – Formulário de Candidatura de Lucília Rosa Eusébio:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 11 de 16

Presente of. com entrada n.º 11224 de 01/08/03, remetendo cópia do Formulário de candidatura, referido em epígrafe, a fim de dar o parecer que entender conveniente, para cumprimento no disposto na alínea a) do n.º 2.º do n.º 24.º da Portaria n.º 196-A/2001.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, que considera de interesse económico para o Concelho a presente candidatura.-----

1.24 – DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Consulta Prévia para CONCESSÃO DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA ZONA 1:-----

Presente Relatório de Análise de Propostas com entrada n.º 4274 de 04/08/03, propondo a não adjudicação e a anulação da Consulta Prévia referida em epígrafe, por motivo de as propostas apresentarem um valor superior ao admitido para o procedimento efectuado (art.º 81.º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho – 49.879,79 €).-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Considerando o valor das propostas e o Relatório é anulado o presente concurso”.-----

1.25 – DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Consulta Prévia para CONCESSÃO DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA ZONA 2:-----

Presente Relatório de Análise de Propostas com entrada n.º 4275 de 04/08/03, propondo a não adjudicação e a anulação da Consulta Prévia supra referida, por motivo de as propostas apresentarem um valor superior ao admitido para o procedimento efectuado (art.º 81.º do Decreto-Lei 197/99 de 08 de Junho – 49.879,79 €).-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Considerando o valor das propostas e o Relatório é anulado o concurso”.-----

1.26 - DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para a Empreitada de RECUPERAÇÃO DO TELHADO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NO N.º 78 DA RUA FRANCISCO LUÍS LOPES EM SINES – ANTIGO CENTRO RECREATIVO SINIENSE:-----

Presente Relatório de Análise de Propostas com entrada n.º 4276 de 04/08/03, propondo a adjudicação do Concurso referido em epígrafe à Firma Simplício J. G. Piteira, Construção Civil e Obras Públicas pelo valor de 60.875,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por apresentar a proposta mais vantajosa para a CMS.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação.-----

1.27 - DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para a Empreitada de ROTUNDA NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO EM SINES:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 12 de 16

Presente Relatório de Análise de Propostas com entrada nº 4272 de 04/08/03, propondo a adjudicação do Concurso referido em epigrafe à empresa Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda. pelo valor de 27.623,94 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por apresentar a proposta mais vantajosa para a CMS. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a adjudicação. O início da obra só deverá ocorrer em 1 de Outubro”.-----

1.28 – SR. PRESIDENTE – Proposta de Acordo com a Águas de Santo André, SA. Relativo ao Processo de Construção do Sistema Interceptor de Efluentes Urbanos da Cidade de Sines: -----

Presente a proposta de acordo a celebrar entre as duas entidades. -----

Antes da apreciação do teor do Acordo, o Sr. Presidente explicou que a CMS procurou junto do Ministério do Ambiente solução para viabilizar o projecto existente, não tendo conseguido, e o problema vem a arrastar-se há demasiado tempo. -----

Neste contexto entendeu-se por bem elaborar novo estudo da rede de esgotos em baixa e em alta. -----

O estudo prévio já está concluído, mas tendo em conta a existência da empresa Águas de Santo André, SA., parece oportuno e conveniente negociar com a empresa a solução do tratamento dos esgotos e um novo projecto adequado à situação actual da cidade. -----

Espera que o acordo se concretize rapidamente para resolver de vez o problema do tratamento dos esgotos da cidade de Sines. -----

Foi dado conhecimento deste processo à A.P.S. e que se espera nele vir a participar. -----

ACMS aprovou, por unanimidade, o acordo apresentado. -----

1.29 – OLIVIA DA CONCEIÇÃO PEIXEIRO CUSTÓDIO – Renda de Habitação em Atraso, sita em Rua Dias Coelho, Lote 4 1º Dto. Sines: -----

Presente documento de expediente público do Sr. Presidente, com entrada nº 11316 de 04/08/03, em que a requerente vem insistir numa situação, que a desespera, por não ter meios para conseguir pagar a renda de casa, propriedade da CMS, referindo que vive em carência quase absoluta de recursos financeiros. -----

Presente cópia de informação dos Serviços de Acção Social, que confirma a situação económica da requerente. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, excepcionalmente, perdoar as rendas de 2003, tendo em conta a situação de miséria e penúria desta família. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 13 de 16

1.30 - DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para a Empreitada de ARRANJOS EXTERIORES DO LOTEAMENTO DO FAROL – 3ª FASE: -----

Presente Relatório de Análise de Propostas com entrada nº 4048 de 23/07/03, propondo a adjudicação do Concurso referido em epigrafe à empresa Teodoro Gomes Alho & Filhos, Lda. pelo valor de 33.673,44€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por apresentar a proposta mais vantajosa para a CMS. -----

A CMS ratificou, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 24/07/03, com o seguinte teor: “Aprovada a proposta de adjudicação, após cabimentação, proceder à audiência Prévia”. -----

1.31 - DOA – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para a Empreitada de REPAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS RUAS DA CIDADE DE SINES - Adjudicação: -----

Presente informação com entrada nº 4333 de 05/085/03, informando que não houve reclamações à proposta de decisão do Concurso supra referido, passando a mesma a ter o carácter de final, conforme o artº 102º do Dec-Lei 59/99, devendo proceder-se à adjudicação à empresa Probisa Portuguesa – Produtos Betuminosos, SA., Lda., pelo valor de 39.111,08€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a adjudicação definitiva. -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----

2.1 - SECTOR DE CONTABILIDADE – Proposta de Modificação Orçamental nº 12/2003.-----

Presente inf. nº 55/SC/2003 de 23/07/2003, c/ entrada nº 4309 de 04.08.2003, apresentando proposta para a Modificação Orçamental supra mencionada, que implica tanto um reforço como uma redução no valor de 37.400,00€ no orçamento Corrente, dado existirem documentos pendentes de cabimentação, cujas respectivas rubricas orçamentais não dispõem de saldo suficiente. -----

A CMS ratificou, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice Presidente, datado de 23/07/03, com o seguinte teor: “Aprovada a modificação Orçamental nº 12/03, dado a necessidade de prover rubricas com dotação insuficiente”. -----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – GABINETE JURIDICO – Loteamento Courela da Cruz – Projecto: -----

Presente parecer jurídico com vista à obtenção junto da Conservatória do Registo Predial de Sines, do cancelamento do registo do loteamento em epígrafe, atendendo a que o mesmo não produziu quaisquer efeitos, quer de facto quer de direito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 14 de 16

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Organize-se todo o processo a fim de ser enviado à Assembleia Municipal para efeitos de ser requerida a desafecção das áreas do domínio público para o domínio privado municipal, assim como obter a concordância daquele órgão para o aludido cancelamento”.-----

3.2 – BRÍSIO ANTÓNIO ROSA – Licenciamento de Obras Particulares – Cerro do Brejo – Porto Covo:-----

Presente pela Sra. Vereadora Marisa, proposta de Deliberação e respectiva fundamentação referente ao assunto mencionado em epígrafe, que se transcreve:-----

“Em 28.05 de 2002, veio o requerente solicitar à CMS autorização para conclusão de obras inacabadas, as quais haviam sido iniciadas em 1987.-----

Tal pedido viria a se indeferido na sequência de deliberação de Câmara de 20.06.02, com o fundamento de que a obra que se pretendia concluir consistia em obra nova não licenciada pela CMS, pelo que ao particular em apreço não assistia qualquer direito adquirido relativamente à conclusão da edificação.-----

Na parcela de terreno em questão encontra-se uma preexistência registada na matriz e na CRP, pelo que em relação a esta existem inegavelmente direitos de construção, nomeadamente de reconstrução e ampliação do edificado, independentemente da unidade mínima de cultura, conforme parecer da CCRA, cujas conclusões foram homologadas pelo SEALOT.-----

Junto a essa preexistência encontra-se erigida a já referida obra nova relativamente à qual não existem direitos adquiridos, considerando que a mesma não foi objecto do devido licenciamento.-----

O que o requerente pretende neste momento é o seguinte:-----

- Que a CMS admita a obra nova efectuada sem licença como obra de reconstrução e ampliação da preexistência, com alteração da implantação (conforme já foi admitido noutras situações pela CMS), uma vez que a edificação responde às necessidades do agregado familiar.-----

Considerando o parecer jurídico que acompanha a presente proposta, proponho que a CMS admita a possibilidade de reconstrução com alteração da implantação, em respeito pelo princípio da economia de meios (uma vez que não seria muito sensato obrigar à demolição da construção, fazendo com que o proprietário voltasse a construir em moldes em tudo semelhantes, alterando apenas a implantação, para que a mesma correspondesse exactamente à implantação da preexistência), e desde que tal reconstrução se contenha nos limites admitidos pelos instrumentos de gestão territorial em vigor.-----

Considerando que o projecto de arquitectura para a reconstrução já deu entrada nos serviços da CMS, caso se admita esta possibilidade deverá o projecto ser alvo de apreciação técnica. ---

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS aprova a proposta de deliberação apresentada pela Vereadora do Pelouro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 28/2003

Reunião (2003-08-06)

Pág. 15 de 16

No entanto, informe-se o requerente de que a competente licença de construção só será emitida após a demolição integral da casa antiga que se pretende reconstruir. Mais se alerta que a CMS não irá aceitar área de construção superior à permitida pelo PROTALI, a saber, 100 m², pelo que, da análise preliminar que foi efectuada ao projecto entregue na CMS, poderá haver necessidade de promover demolição da área em excesso”. -----

3.3 – VITOR MANUEL DA SILVA GONÇALVES – Reversão do Lote 1043 – ZIL II: ---

Presente req. com entrada n.º 1060/ob de 21/07/03, solicitando que não seja exercido o direito de reversão do Lote referido em epigrafe, e esclarece que desconhecia o facto de não poder arrendar o Lote, por motivo do mesmo estar constituído sob regime de direito de superfície e que, logo que tomou conhecimento desse facto anulou de imediato o contrato de arrendamento existente. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS defere o pedido, concordando em não exercer o direito de reversão, considerando as razões invocadas pelo requerente. Informa no entanto, que a Fiscalização Municipal estará atenta a situações de arrendamento que não são admitidas pelo regulamento nem permitidas pela Câmara”. -----

3.4 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 14 a 31 de Julho de 2003. -----

IV – DEPOIS DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

1.1– FÉRIAS DOS ELEITOS: -----

1 - Sr. Presidente de 8 a 20 de Setembro de 2003. -----

2 - Sr. Vice Presidente dias 8, 11, 12 e 13 de Agosto e de 22 de Setembro a 3 de Outubro de 2003. -----

3 – Sr.ª Vereadora Marisa de 11 de Agosto a 29 de Agosto de 2003. -----

4 – Sr. Vereador Armando Francisco de 25 de Agosto a 5 de Setembro de 2003. -----

As competências delegadas na Sr.ª Vereadora Marisa ficam sob a responsabilidade do Sr. Vereador Armando Francisco, e de 25 a 29 de Agosto com o Sr. Vice-Presidente. -----

As competências delegadas no Sr. Vereador Armando Francisco ficam sob a responsabilidade do Sr. Vice Presidente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
Eram 13:30 horas.-----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
